

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

Mod. C. N. E. N.

*Handwritten initials and marks:*  
AAA  
AP

ATA DA DUOCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (285a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1968, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às quatorze horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano noventa, segundo andar, a Duocentésima Octogésima Quinta (285a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA E JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. PEDIDO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO E OUTROS PEDIDOS - PROTOCOLO SEP Número 1082/68 (um mil e oitenta e dois barra sessenta e oito) - PROCESSOS números 485/62 (quatrocentos e oitenta e cinco barra sessenta e dois) - 239/63 (duzentos e trinta e nove barra sessenta e três) - 685/67 (seiscentos e oitenta e cinco barra sessenta e sete) - 5/3/66 - O assunto de concessão de patentes foi, apenas, levantado pelo Presidente, tendo sido focalizado o interesse nacional como o supremo objetivo de tais concessões. O assunto foi trazido à discussão, de vez que tais casos tomam na Comissão Nacional de Energia Nuclear os rumos mais variados possíveis, carecendo o mesmo de uma certa normalização, em que se fixasse uma filosofia capaz de defender os interesses nacionais.

FL. n.º.....

(Rubrica do Presidente)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

*[Handwritten initials and marks]*

No caso de invenções cujos direitos são passados à CNEN, frisou o Presidente a necessidade de ser criado um mecanismo pronto de obtenção dessas patentes em nome da CNEN. Aprovou a Comissão Deliberativa tais diretrizes. CONSIDERAÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES A PEDIDOS DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - PROTOCOLO SEP número 1195/68 (um mil cento e noventa e cinco barra sessenta e oito) - e anexos - Relatado o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo Senhor Presidente, a Comissão Deliberativa tomou conhecimento do mesmo, aprovando-o, por unanimidade. Decidiu, assim, encaminhar o assunto ao Departamento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, para que o mesmo proponha à Comissão as providências necessárias a fim de serem atingidos os objetivos apontados pela PJ. RECURSO PELA ORQUIMA CONTRA A ENTREGA SEM ÔNUS À CNEN DE REJEITO RADIOATIVO - PROCESSO MME 602219/68 (seiscentos e dois mil duzentos e dezenove barra sessenta e oito) - Relatado o assunto pelo Senhor Presidente, e lido o excelente parecer da PJ, sugeriu a Comissão Deliberativa que fôsse também, incluída a Resolução número 6/67 (seis barra sessenta e sete) no julgamento dessa questão, por parecer à Comissão Deliberativa que a mesma tenha implicações na solução do recurso interposto pela Orquima. CONTRATO COM A MIBRA S/A - Of. DEPINC - 114/Ct-21/68 - Expôs o Presidente a solução dada ao caso da Mibra S/A, aceitando as contas apresentadas, levando em conta que a pureza e o frete eram fatores que tornavam o custo de produção da monozita inferior ao de nossas usinas. A Comissão Deliberativa referendou tal ato, e determinou que o DEPINC estudasse tal custo, levando em conta preços internacionais e outros fatores, tornando melhor comparáveis os custos de produção. DEIC APRESENTA SUGESTÕES DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES DE BÔLSAS DE ESTUDOS - PROTOCOLO SEP número 1059/68 (um mil e cinquenta e nove barra sessenta e oito) - A Comissão Deliberativa levou na mais alta consideração as ponderações feitas pelo DEIC,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 A T A S

resolvendo entretanto não alterar, momentaneamente, os critérios que vinham vigorando até o presente momento. REGIME DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PARA CHEFIAS NA CNEN - OF. DA número 210/68- (duzentos e dez barra sessenta e oito) - Examinado cuidadosamente o as sunto, decidiu a Comissão Deliberativa, reconhecendo as razões que mo tivaram o ofício, conceder os pagamentos propostos pelo Departamento de Administração, em caráter de serviços extraordinários para chefias na CNEN, a partir da data de hoje, sem que, entretanto, esta concessão implique em qualquer extensão retroativa da vigência do regime proposto, ou prejuízo dos funcionários em regime de tempo integral, que ocupam chefias. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e julgada confor me vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO

- |      |            |  |
|------|------------|--|
| 01 - | (Original) | - Livro de Atas                            |
| 02 - | (Cópia)    | - Presidente                               |
| 03 - | (Cópia)    | - Professor Paulo Ribeiro de Arruda        |
| 04 - | (Cópia)    | - Professor José Raymundo de Andrade Ramos |
| 05 - | (Cópia)    | - Professor Hervásio Guimarães de Carvalho |
| 06 - | (Cópia)    | - Arquivo                                  |

/tc.